



Valide aqui
este documento

110394

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGCMH-KF3SV-VR8PG-8SAVN>

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Bel. JOÃO MOLINA CERVANTE

OFICIAL

Microfilmado

MATRÍCULA N. 110.394	DENOMINAÇÃO DO MÓVEL ESTÂNCIA BALNEÁRIA TUPY	FOLHA 1
CADASTRO Urbano	N. 19	SETOR 13
LOTE 19	QUADRA 13	RUA Peri e Avenida "A"

IMÓVEL : O lote de terreno nº 19 da quadra 13, da Estância Balneária Tupy, município de Itanhaém, medindo 14,14ms., em curva na confluência da Avenida "A" e Rua Peri; 21,00ms., do lado direito de quem da Avenida "A" olhe o terreno, onde confina com a Rua Peri; 30,50ms., da frente aos fundos do lado esquerdo, onde confina com o lote 18; e 10,00ms., nos fundos, onde confina com o lote 20, encerrando a área de 282,60ms².

PROPRIETÁRIOS : FARES NEMER JUNIOR, economista, assistido de sua mulher JULIETA AMATI NEMER, do lar, casados no regime da separação total de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores dos RG. sob. n.ºs 459.089-SP, e 8.882.373-SP, respectivamente, CPF. nº 040.052.538-34, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Honduras nº 1.160; MUNIRA LAZARO, libanesa, solteira, proprietária, portadora do RG. mod. 19 nº 645.364-DOPS-SP, e do CIC. sob nº. 035.961.508-17, domiciliada em Aguas de São Pedro-SP; ADIB YAZBEK, advogado, e sua mulher MYRIAN PEREIRA PINTO YASBEK, de prendas domésticas, portadores do RG. nº. 373.838-SP e do RG nº 739.501-SP, respectivamente, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF. do casal nº 001.662.198-00 domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Júpiter, nº 175; JAMAL WEHBA médico, e sua mulher ANA MARIA NEMER WEHBA, pedagoga, portadores dos RG. n.ºs. 2.361.718-SP, e 3.372.478-SP, respectivamente, portadores dos CPF. n.ºs. 026.008.038-15 e 703.195.888-15, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Henrique Martins, 11; ELIANA RACY NEMER, bacharel em história, separada consensualmente, portadora do RG. nº 3.372.468-SP, e do CIC. 703.185.068-15, domiciliada em São Paulo-SP, à Alameda Campinas, nº 967, apt. 31; REINALDO JOÃO GABRIEL COMPRIDO, engenheiro, e sua mulher STELLA REGINA NEMER COMPRIDO, bacharel em física, portadores dos RG. números 3.390.307-SP, e 1.927.714-RJ, e dos CPF n.ºs. 376.199.428-15, e 703.195.458-49, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP, à Alameda / Rio Claro nº 157, apt. 81; ROBERTO NEMER, e sua ex-mulher CARMEN SYLVIA FILIZOLA DE BARROS, separados consensualmente, proprietários, portadores dos RG. n.ºs. 3.371.919-SP, e 9.800.252-SP CPF comum sob nº 703.195.458-49, domiciliados em São Paulo-SP à Rua Itobi, nº 113, todos brasileiros, e RENÉE AIDAR, brasileira, solteira, proprietária, portadora do RG nº 1.243.968-SP, e do CIC. nº. 008.450.868-04, domiciliada em São Paulo-SP, à Rua Fausto Ferraz, nº 114, 3º andar, apt. 32.-

TÍTULO AQUISITIVO : Transcrito sob n.ºs 13.048, 32.990 e 33.862 neste Registro.-

Itanhaém, 15 de Agosto de 1.984.

O Escrevente Autorizado

R.1 - Itanhaém, 15 de Agosto de 1.984.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 17 de Julho de 1984, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 287, fls. - 077, os proprietários MUNIRA LAZARO, solteira, ADIB YAZBEK e sua mulher MYRIAN PEREIRA PINTO YASBEK; JAMAL WEHBA e sua mulher ANA MARIA NEMER WEHBA; ELIANA RACY NEMER, separada consensualmente; REINALDO JOÃO GABRIEL COMPRIDO e sua mulher STELLA REGINA NEMER COMPRIDO; ROBERTO NEMER e sua ex-mulher CARMEN SYLVIA FILIZOLA DE BARROS, separados consensualmente, RENÉE AIDAR, solteira, e o ESPÓLIO DE FARES NEMER JUNIOR, CIC. 040.052.538-34, representado por seu inventariante Roberto Nemer, conforme Alvará mencionado no título, venderam o imóvel a LAÉRCIO DE OLIVEIRA PAES, brasileiro, contador, RG. nº. 3.336.799-SP, CIC. 123.959.008-34, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com SONIA APARECIDA FERREIRA PAES, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua João Maurício



Valide aqui
este documento

FOLHA N.º

1º.-

de Costa Jobim, nº. 99, Vila Penteado, Freguesia do Ó, pelo --
preço de R\$250,00.
O Escrevente Autorizado _____

R.2 -- Itanhaém, 17 de dezembro de 1.987.-

Nos termos da Escritura de Venda e Compra de 19 de novembro de 1.987, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 506, fls. 167, os pro-
prietários LAÉRCIO DE OLIVEIRA PAES, contador, RG. 3.336.799-SP, -
e sua mulher SONIA APARECIDA FERREIRA PAES, do lar, RG. 07.398.919-SP
brasileiros, CIC. do casal sob nos. 123.959.008-34 e 033.127.908-83, -
casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515-77, -
domiciliados na rua João Mauricio da Costa Jobim nº. 99, Vila Pentea-
do, Freguesia do Ó, São Paulo-SP, venderam o imóvel a BERNARDINO -
GARCIA RODRIGUEZ, espanhol, construtor, desquitado, RG. 1.824.901 -
DOPS-SP, CIC. 043.490.083-53, domiciliado na Avenida Jurema nº. 437, -
apto. 22, Indianópolis, São Paulo-SP, pelo preço de R\$ 75.000,00.
O Escrevente Autorizado: _____

Av. 3 - Itanhaém, 06 de Dezembro de 1.988.-

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e
Compra, de 04 de novembro de 1.988, das notas do 1º Cartório de
Itanhaém, livro 548, fls. 142, para ficar constando que BERNAR-
DINO GARCIA RODRIGUEZ é portador atualmente da carteira de iden-
tidade para estrangeiro RNE nº. W-105.406-H, conforme provou --
com a respectiva zerox.-
O Escrevente Autorizado _____

Av. 4 - Itanhaém, 06 de Dezembro de 1.988.-

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na
Av. 3., para ficar constando que o número correto do CIC. de --
BERNARDINO GARCIA RODRIGUEZ é 043.490.088-53, e não como ficou
erroneamente constando, conforme provou com a respectiva zerox.
O Escrevente Autorizado _____

R. 5 - Itanhaém, 06 de Dezembro de 1.988.-

Nos termos da Escritura referida na Av. 3., o proprietário BER-
NARDINO GARCIA RODRIGUEZ, espanhol, construtor, desquitado, RNE
W-105.406-H, inscrito no CPF. 043.490.088-53, domiciliado na --
Avenida Jurema, nº. 437 - apto. 22 - Indianópolis, São Paulo-SP
vendeu o imóvel a JOAQUIM BELARMINO DA SILVA, brasileiro, líder
de ferramentaria, RG. 5.792.010-SP, inscrito no CPF. 877.697...
438-34, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei -
6.515/77, com JUREMA SOARES DA SILVA, brasileira, do lar, domi-
ciliado na Rua Xarquinho, nº. 06 - Santo Amaro - São Paulo-SP ,
pelo preço de R\$ 350.000,00.-Esc. Conf.: A.C.-
O Escrevente Autorizado _____

Av.6 - 110394 - Itanhaém, 28 de junho de 2013.-

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Doação com
Reserva e Instituição de Usufruto de 08 de março de 2013, das notas
do 1º Tabelião de Taboão da Serra-SP, livro 911, pág. 047, para
ficar constando que o imóvel acha-se cadastrado atualmente na
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob nº.
139.013.019.0000.034484, conforme provou com a Ficha Cadastral -
Analítica, exercício de 2013, expedido pela referida municipalidade.
O Escrevente Autorizado _____

OBSERVAÇÕES

CONTINUA NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGCMH-KF3SV-VR8PG-8SAVN>

Microfilmado

MICROFILMADO

MICROFILMADO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Ícula N.º

10.394

Folha N.º

02-

Valide aqui
este documento**Av.7 - 110394 - Itanhaém, 28 de junho de 2013.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.6, para ficar constando a **separação consensual** do casal **JOAQUIM BELARMINO DA SILVA** e **JUREMA SOARES DA SILVA**, a qual voltou assinar o nome de solteira, ou seja, **JUREMA SOARES**, conforme provou com a Certidão de Casamento, na qual consta a respectiva averbação, expedida em 20 de junho de 2013, pelo Oficial de Registro Civil do 32º Subdistrito - Capela do Socorro - Comarca de São Paulo-SP.

O Escrevente Autorizado _____

R.8 - 110394 - Itanhaém, 28 de junho de 2013.

Nos termos da Escritura referida na Av.6, os proprietários **JOAQUIM BELARMINO DA SILVA**, brasileiro, industriário, separado consensualmente, RG. 5.792.010-SP, CPF. 877.697.438-34, domiciliado na Rua Felício Gifone, nº. 270, Jardim Piratininga, Limeira-SP e **JUREMA SOARES**, brasileira, do lar, separada consensualmente, RG. 19.739.046-8-SP, CPF. 220.583.518,19, domiciliada na Rua Luisa, nº. 80, Jardim Nova Gerty, São Caetano do Sul, **doaram a nua propriedade** do imóvel a **ERICO UBIRATÁ DA SILVA**, brasileiro, divorciado, vendedor, RG. 30.358.494-4-SP, CPF. 256.212.608-48, domiciliado na Rua Luisa, nº. 80, Jardim Nova Gerty, São Caetano do Sul-SP, **EVERTON SOARES DA SILVA**, engenheiro, RG. 30.358.497-SP, CPF. 223.054.538-84, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MONALISA BARBOSA SOARES DA SILVA**, vendedora, RG. 30.356.596-SP, CPF. 291.687.978-18, brasileiros, domiciliados na Rua Ângelo Furlan, nº. 34, Jardim Manoel Francisco, Limeira-SP e **LEONOR SOARES DA SILVA**, brasileira, solteira, psicóloga, RG. 43.941.718-1-SP, CPF. 369.206.638-48, domiciliada na Rua Luisa, nº. 80, Jardim Nova Gerty, São Caetano do Sul-SP, pelo valor estimado de R\$ 33.976,06.

O Escrevente Autorizado _____

R.9 - 110394 - Itanhaém, 28 de junho de 2013.

Nos termos da Escritura referida na Av.6, o **usufruto vitalício** sobre o imóvel, ficou pertencendo à doadora **JUREMA SOARES**, separada consensualmente, já qualificada, sendo que **50% através de reserva e 50% através de instituição** feita por **JOAQUIM BELARMINO DA SILVA**, separado consensualmente, também, já qualificado, pelo valor estimado de R\$ 16.988,63.

O Escrevente Autorizado _____

Av.10 - 110394 - Itanhaém, 24 de setembro de 2018.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 28/06/2018 às 17:19:08h, Protocolo nº. 201809.1716.00542189-IA-200, Processo nº. 00123467420155150014, pela 1ª Vara do Trabalho de Limeira-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ERICO UBIRATÁ DA SILVA** (CPF. 256.212.608-48). (Protocolo nº 468450 - 19/09/2018).

O Escrevente Autorizado _____

AV.11 - 110394 - Itanhaém, 10 de maio de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0000465-20.2013.5.15.0128, no qual figuram como Exequente: **JOSE PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 253.565.478-46 e como Executados: **FAGIP FUNDIÇÃO DE ALUMÍNIO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** inscrita no CNPJ nº 02.005.396/0001-95; **JOTA BELLO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.344.910/0001-91; **METALÚRGICA FAGIP INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.947.019/0001-51; **KALLED INDUSTRIA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.214.079/0001-28; **JOAQUIM BELARMINO DA SILVA**, CPF nº 877.697.438-34; **JOSE ANTONIO GOMES**, CPF nº 894.040.508-06; **JOSE ANTONIO GOMES**, inscrita no CNPJ nº

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGCMH-KF3SV-VR8PG-8SAVN>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

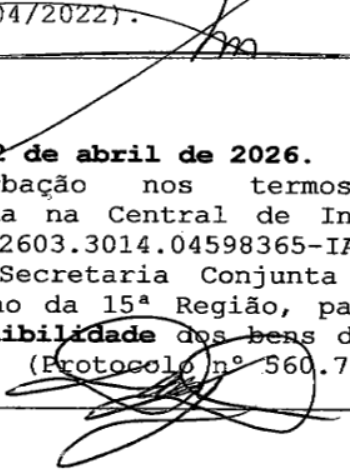


Matrícula N.º

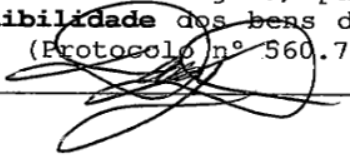
110.394

Folha N.º

02v-Valide aqui
este documento

08.016.186/0001-89; **PAULO BATISTA**, CPF nº 006.562.038-03; **EVERTON SOARES DA SILVA**, CPF nº 223.054.538-84; **LEONARDO FERNANDES GOMES**, CPF nº 316.126.848-23; **LEONARDO FERNANDES GOMES FUNDAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 18.581.902/0001-24; **PAULA FURLAN BATISTA**, CPF nº 328.002.818-39; **ERICO UBIRATA DA SILVA**, CPF nº 256.212.608-48, **VERA LUCIA FERNANDES GOMES**, CPF nº 011.548.548-17 e **ELAINE FURLAN BATISTA**, CPF nº 033.374.528-09, pela 2ª Vara do Trabalho de Limeira-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 05/12/2017. Valor da Dívida: R\$ 1.100.000,00. Depositário: **ERICO UBIRATA DA SILVA**. Houve **decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado**. (Beneficiário de Assistência Judiciária Gratuita) (Protocolo nº. 508.180 - 28/04/2022).
O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 120915331000000032790722G.

AV.12 - 110394 - Itanhaém, 02 de abril de 2026.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 30/03/2026, Protocolo nº. 202603.3014.04598365-IA-290, Processo nº. 00103368120205150014, pelo Secretaria Conjunta de Piracicaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de ERICO UBIRATA DA SILVA**, CPF nº 256.212.608-48. (Protocolo nº 560.749 - 30/03/2026).
O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 120915331000000077914126C.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGCMH-KF3SV-VR8PG-8SAVN>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ro nº 2 – Registro Geral

Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Itanhaém-SP

CNS 12.091-5

Valide aqui
este documentoMatrícula
110394Ficha
03

Data

CNM
120915.2.0110394-28

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 120915.2.0110394-28 , extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 17 de agosto de 2026, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruibe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Itanhaém, 17 de agosto de 2026. Documento eletrônico assinado digitalmente. Nada mais. Dá fé. Selo Digital. 1209153C3000000081852226W .



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGCMH-KF3SV-VR8PG-8SAVN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital